



ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar do Iprev-DF, o Comitê Interno de Governança – CIG, instituído pela Portaria nº 54/2019 Iprev-DF, reuniu-se na presença dos membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Presidente do Comitê; Luiz Gustavo Muglia, Diretor Jurídico; Paulo Henrique Ferreira de Sousa, Diretor de Previdência; Sylvia Neves Alves, Diretora de Governança, Projetos e Compliance e Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos. Houve a presença dos seguintes convidados: Nádía Roselei Lamb Lipke, Márcio Eduardo de Moura Aquino, Chefe da Controladoria, Jucélio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Jucelina Santana, Chefe da Unidade de Atuária; Marcos Robério Vieira Ferreira, Analista Previdenciário e Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, conforme lista de presença 146538095, para tratar da pauta abaixo:

1. Leitura e aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;
2. Apresentação do processo de risco da Unidade de Atuária (Avaliação Atuarial) – Unidade de Atuária.
3. Apresentação e deliberação da proposta de estrutura do Relatório de Controle Interno, processo sei nº 00413-00002379/2024-71 – Controladoria;
 - 3.1 Proposta da Política de LGPD;
5. Deliberação da proposta do Plano de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas 2024-2025, Processo Sei nº 00413-0000373/2024-69;
6. Apresentação do Relatório de acompanhamento do plano de integridade das ações realizadas no exercício 2023;
7. Assuntos Gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

Foi efetuada a leitura da Ata da 15ª Reunião Ordinária, conforme SEI-GDF nº 142131865 e após ajustes no texto foi aprovada por unanimidade e encaminhada aos membros para assinatura eletrônica.

- Apresentação do processo de risco da Unidade de Atuária (Avaliação Atuarial) – Unidade de Atuária.

O Chefe da Controladoria esclareceu que a apresentação resultou da Auditoria de Controle de Riscos e atendeu ao pedido deste Colegiado para que o Comitê de Gerenciamento de Riscos (COGERI) apresentasse as áreas relacionadas ao risco previamente identificados, tendo como objetivo fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisões. A temática foi conduzida pelo servidor Marcos Robério

que informou sobre os 12 (doze) riscos identificados na Unidade de Atuária, todos registrados na plataforma SAEWEB. O macroprocesso principal, Avaliação Atuarial, já está mapeado no sistema e esclareceu que recentemente foi cadastrado mais um risco. Marcos Robério destacou que os riscos identificados serão gradualmente inseridos no SAEWEB para posterior apresentação ao Comitê, com vistas ao conhecimento e ao auxílio na tomada de decisão. Foi apresentado um relatório que detalhou o início do processo, iniciado em agosto do ano passado, contendo a solicitação e validação de dados pelas entidades competentes. As premissas da Avaliação Atuarial estão de acordo com a Portaria 1.467 do Ministério da Previdência e a legislação vigente. Esclareceu ainda que, em relação ao risco biométrico, 4 (quatro) riscos interligados foram mencionados: o teste de aderência (projeto PMG); o ALM (gestão de ativos e passivos) focado na liquidez de mercado para planos capitalizados e investimentos; o risco operacional na diretoria de previdência com a mitigação pela segregação de funções; e o mapeamento de processos voltados para o Pró-Gestão e a base cadastral, um risco muito sensível para a avaliação atuarial. Marcos Robério concluiu informando que a área possui mapeamento e controle dos riscos relacionados à avaliação atuarial, o que potencialmente reduz a ocorrência de erros. Informou que o trabalho é realizado anualmente e apresentado em audiência pública. O Chefe da Controladoria e a Presidente do Comitê ressaltaram a importância de abastecer o SAEWEB com informações para a composição do relatório, acompanhado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, evitando recomendações de não atendimento nas auditorias.

- Apresentação e deliberação da proposta de estrutura do Relatório de Controle Interno, processo Sei nº 00413-00002379/2024-71 – Controladoria

O Chefe da Controladoria apresentou a proposta do relatório de Controle Interno na íntegra e informou que este atende aos requisitos do nível IV do Pró-Gestão, entretanto informou que foram incluídos itens relacionados a Diretoria Jurídica, Diretoria de Governança, Projetos e *Compliance* e a Diretoria de Previdência, com vistas a mapear essas áreas e verificar a possibilidade de entrega das informações e dados necessários para compor o relatório. Destacou que na estrutura do relatório, foram trazidos elementos do Pró-Gestão para o relatório, incluindo: atos de gestão do Iprev de todas as áreas, compensação do relatório de gestão orçamentária trimestral (atualmente bimestral), acompanhamento trimestral dos resultados da política de investimentos, metas do fundo capitalizado e meta de rentabilidade do fundo solidário garantidor, atividades da avaliação atuarial trimestral e atividades do PDTIC, incluindo dados de TI como número de chamados e tempo de atendimento. Esses pontos foram observados em outros relatórios de RPPS de nível IV e não estavam presentes no relatório do órgão. Também foram mencionadas melhorias na descrição dos demonstrativos do CADPREV, atividades de controle interno pela Controladoria, análise das concessões, auditorias internas e externas, e dados detalhados de previdência, incluindo prova de vida e decisões judiciais na parte jurídica. A proposta de sumário foi apresentada com todas as alterações, subdividida por áreas e suas atividades, e foi lida integralmente para deliberação. O Diretor de Investimentos sugeriu alterar "recomendações de auditorias" para "recomendações e determinações de auditorias", para incluir também as do Tribunal de Contas e Ministério da Previdência, sugestão que foi aceita pela Controladoria. Outra sugestão foi detalhar a compensação previdenciária em dois tópicos: RGPS e outros RPPS. A Presidente do Comitê destacou a necessidade de deliberar a matéria naquele momento, pois seria apreciada pelo Conselho de Administração na próxima reunião, e a apresentação deveria ser encaminhada para a Secretaria Executiva para compor o material.

- Proposta da Política de LGPD

O Chefe da Controladoria solicitou a inclusão na pauta da proposta de Política da LGPD, a ser submetida ao Comitê e posteriormente encaminhada aos Conselhos para apreciação, apresentando de forma macro os fundamentos e a proposta da política. Destacou que foi criado um grupo de trabalho para identificar a possibilidade de execução das ações e do tratamento de dados, envolvendo a TI e a Governança, com base na Lei nº 13.709/2018. Informou que atualmente, não é possível realizar o tratamento desses dados devido à necessidade de reformular os formulários e documentos internos, bem como contratar uma empresa especializada. Este é o diagnóstico traçado pelo grupo. Esclareceu que o objetivo da política é estabelecer diretrizes e procedimentos para a coleta, armazenamento, compartilhamento e proteção de dados pessoais dos segurados e beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, em

conformidade com a LGPD. O grupo estudou a legislação da LGPD e as políticas de outros órgãos de controle, tribunais de contas e RPPS, resultando na proposta apresentada. Foram realizadas diligências em várias áreas para compilar informações relevantes. Por fim, foi informado que a apresentação tem caráter informativo para o colegiado, e a aprovação da proposta deverá ser feita por meio de processo para permitir uma análise e deliberação mais detalhadas.

- Apresentação do Relatório de acompanhamento do plano de integridade das ações realizadas no exercício 2023.

O servidor Phellipe Otto, apresentou a estrutura e execução do Plano de Integridade na íntegra, explicou o contexto do plano e destacou que o Iprev possuía um plano para 2022-2024, em conformidade com a publicação da Portaria da Política de Integridade. Também mencionou os estudos para a criação do Comitê de Integridade. Informou que a Política de Integridade inclui normas gerais, princípios e diretrizes para a integridade no Iprev. Discorreu sobre o Programa de Integridade, que contém um plano de ação com o mapeamento de riscos. Apresentou o relatório de acompanhamento das ações realizadas em 2023, com uma abordagem nas áreas técnicas e ressaltou a importância do apoio da alta gestão para garantir que o processo de integridade seja eficaz e eficiente. O Chefe da Controladoria enfatizou a relação entre integridade e controle, explicando que a integridade atua na parte inicial do controle, enquanto a Controladoria lida com a apuração de responsabilização e o Tomada de Contas Especial. Ele destacou a necessidade de estreitar ainda mais a relação entre integridade, gestão de riscos e Controladoria, afirmando que a integridade deve estar presente em todas as ações do Instituto.

- Deliberação da proposta do Plano de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas 2024-2025, Processo Sei nº 00413-0000373/2024-69

A Presidente do Comitê informou que a apresentação da proposta do Plano de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas visa discutir as alterações propostas na reunião anterior. A temática foi apresentada pela servidora Nádia Lipke, que destacou a conformidade com o Pró-Gestão, conforme análise conjunta com a Diretoria de Governança, Projetos e Compliance. As propostas de alterações foram ajustadas para incluir ações nas áreas onde não havia pertinência. Foi mencionada a necessidade de prever um curso para os conselheiros na área de atuária, a ser realizado pela Chefe da Atuária no Iprev.

ENCAMINHAMENTOS:

A Presidente do Comitê sugeriu que, em vez da apresentação da área de gestão de riscos, fossem apresentados na próxima reunião do CIG os aspectos e as deliberações do Relatório de Integridade pela Diretoria de Governança, Projetos e Compliance.

DELIBERAÇÕES:

Foi aprovado, com ressalvas, a proposta de Relatório de Controle Interno. A Controladoria fará os ajustes sugeridos e encaminhará a versão finalizada para conhecimento da diretoria. Também foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Plano de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoas 2024-2025.

ASSUNTOS GERAIS:

A Presidente do Comitê discorreu sobre o processo relacionado ao julgamento das 13 Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra diversos aspectos da Reforma da Previdência. Informou sobre os impactos no RPPS e mencionou que, em conjunto com a Chefe da Unidade de Atuária, realizará um estudo para levantar os impactos atuariais no Iprev relacionados ao tema.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, após lida e considerada conforme, foi aprovada pelos membros e assinada por meio do Sistema SEI-



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO - Matr.0281398-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/08/2024, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 20/08/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/08/2024, às 11:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MENDES RODRIGUES - Matr.0283130-9, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/08/2024, às 13:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 22/08/2024, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL GALVAO RODRIGUES DA SILVA - Matr.0283987-3, Presidente do Comitê Interno de Governança Pública**, em 27/08/2024, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146538199)
verificador= **146538199** código CRC= **A5067983**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF
Telefone(s): 61-31053409
Site - www.iprev.df.gov.br